



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 – PNAE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Aral Moreira/MS, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado e a respectiva Homologação da Chamada Pública em epígrafe.

Após a análise dos documentos de habilitação e dos Projetos de Venda pela Comissão de Contratação, com o registro de desclassificação do item "Mandioca Congelada" por descumprimento de exigência sanitária editalícia, o resultado final foi o seguinte:

Proponente	CNPJ / CPF	Objeto da Adjudicação	Valor Adjudicado (R\$)
COOPERAGRIFI COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR (Grupo Formal)	57.692.512/0001-83	Gêneros Alimentícios (logurte)	R\$ 28.595,00
GRUPO DE PRODUTORES DO ASSENTAMENTO SANTA CATARINA (Grupo Informal)	Diversos (13 Agricultores Familiars - Pessoas Físicas)	Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)	R\$ 81.185,45 (Valor global consolidado)

Nota: O valor adjudicado ao Grupo Informal será formalizado através de 13 (treze) contratos individuais firmados diretamente com os agricultores familiares integrantes do grupo, respeitando o limite legal de venda por CPF.

Torna-se público, ainda, que o procedimento licitatório foi devidamente adjudicado e **HOMOLOGADO** pela Autoridade Competente do Município.

Aral Moreira - MS, 23 de setembro de 2026.

(Assinado no original)

SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 144/2025



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DE CONTRATOS – CHAMADA PÚBLICA N. 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 101/2026

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS torna públicos os extratos dos contratos firmados em decorrência da Chamada Pública N. 003/2026, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 (com redação dada pela Lei Federal nº 15.226/2025) e Resolução CD/FNDE nº 04/2026.

I. CONTRATO Nº 101/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: COOPERAGRIFI COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR (CNPJ: 57.692.512/0001-83).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 28.595,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Fontes de Recurso: 1.552.0000 (FNDE/PNAE) e 1.500.0000 (Recurso Próprio).

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

II. CONTRATO Nº 102/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO VIEIRA (CPF: 017.XXX.XXX-18).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.573,35 (Cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

III. CONTRATO Nº 103/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: DOMINGA AQUINO (CPF: 706.XXX.XXX-38).



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 3.929,60 (Três mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

IV. CONTRATO Nº 104/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: DOUGLAS DOS SANTOS ESCOBAR (CPF: 062.XXX.XXX-36).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 4.515,50 (Quatro mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

V. CONTRATO Nº 105/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: IRENE APARECIDA LEMOS DE SOUZA (CPF: 898.XXX.XXX-97).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 3.935,10 (Três mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

VI. CONTRATO Nº 106/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: JOÃO VILHAGRA ALVES (CPF: 045.XXX.XXX-01).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.
VALOR TOTAL: R\$ 5.659,95 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

VII. CONTRATO Nº 107/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: JOÃO PAULO FERREIRA (CPF: 052.XXX.XXX-17).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 13.578,20 (Treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

VIII. CONTRATO Nº 108/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: JOSÉ VILHAGRE ALVES (CPF: 408.XXX.XXX-91).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 8.859,75 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

IX. CONTRATO Nº 109/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: LEANDRO VILHAGRA ALVES (CPF: 065.XXX.XXX-94).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 4.744,50 (Quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

X. CONTRATO Nº 110/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: MARCIANO VILHAGRE ALVES (CPF: 789.XXX.XXX-91).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.170,60 (Cinco mil, cento e setenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

XI. CONTRATO Nº 111/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: MARCOS VILHAGRE ALVES (CPF: 029.XXX.XXX-66).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.079,40 (Seis mil, setenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

XII. CONTRATO Nº 112/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: MARILENE ECHEVERRIA (CPF: 016.XXX.XXX-08).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.960,20 (Seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

XIII. CONTRATO Nº 113/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: MARINA ECHEVERRIA (CPF: 945.XXX.XXX-82).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 10.032,00 (Dez mil e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

XIV. CONTRATO Nº 114/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira/MS (CNPJ: 30.133.329/0001-91).

CONTRATADA: VALCIMAR FERREIRA ANTUNES (CPF: 763.XXX.XXX-20).

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.147,30 (Dois mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 243, 244, 245, 246 e 915. Unidade: 02.07.01. Funcional Programática: 12.306.0112.2193.0000, 12.306.0112.2194.0000 e 12.306.0112.2195.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: 1.552.0000 e 1.500.0000.

VIGÊNCIA/PRAZO: Até o encerramento do ano letivo de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Bento Marques, nº 795, centro, CEP: 79930-000, CNPJ: 03.759.271/0001-13

CRF – CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (COMPLEMENTAR)

O **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.759.271/0001-13, com sede administrativa à Rua Bento Marques, nº 795, centro, CEP: 79930-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sra. **ELAINE APARECIDA SOLIGO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CERTIFICA, para os devidos fins de direito e especialmente para fins de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMPLEMENTAR (CRF Complementar)**, referente ao núcleo urbano informal denominado **Centro**, localizado neste Município, já objeto de regularização fundiária anteriormente concluída por meio da CRF vinculada ao Protocolo nº 263469, devidamente registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS.

A presente CRF Complementar tem por finalidade a **inclusão e titulação dos beneficiários remanescentes**, não contemplados na listagem originária, nos termos do art. 44, §8º, e art. 23, §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

I – DO RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento administrativo complementar de Regularização Fundiária Urbana (REURB), destinado à titulação dos ocupantes de unidades imobiliárias integrantes do núcleo já regularizado, cujos beneficiários não constaram da CRF originária.
2. Os requerentes comprovaram a posse legítima dos respectivos imóveis, mediante apresentação de documentação pertinente, bem como sua qualificação completa, atendendo aos requisitos legais exigidos.

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

Fone: (67) 99836 – 3663



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Bento Marques, nº 795, centro, CEP: 79930-000, CNPJ: 03.759.271/0001-13

3. Os beneficiários foram devidamente enquadrados na modalidade **REURB-S (Interesse Social)** e/ou **REURB-E (Interesse Específico)**, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017, conforme análise da renda familiar mensal.
4. Os lotes objeto desta CRF Complementar encontram-se previamente **individualizados no Projeto de Regularização Fundiária aprovado**, com memoriais descritivos e planta georreferenciada já constantes do processo originário, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 13.465/2017.
5. A presente certidão é instruída com os seguintes documentos, nos termos do art. 47 da Lei nº 13.465/2017:
 - o Ofício de encaminhamento ao Cartório de Registro de Imóveis;
 - o Qualificação completa dos beneficiários incluídos nesta etapa complementar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

6. Nos termos do art. 44, §8º, da Lei Federal nº 13.465/2017, admite-se a apresentação de **listagens complementares de beneficiários**, possibilitando a titulação posterior daqueles não incluídos inicialmente na CRF.
7. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade, conforme disposto no art. 23 da referida lei, sendo dispensada a demonstração de cadeia dominial anterior.
8. Considerando que o núcleo urbano já teve sua regularização aprovada e registrada, a presente CRF Complementar não altera o projeto urbanístico, limitando-se à **outorga de títulos aos ocupantes remanescentes**, em conformidade com o projeto aprovado.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, no exercício da competência prevista no art. 33 da Lei Federal nº 13.465/2017:

- I. **DEFIRO** a inclusão dos beneficiários constantes do Anexo I desta Certidão no procedimento de Regularização Fundiária Urbana já concluído;
- II. **CONCEDO** aos ocupantes listados no Anexo I o direito real de propriedade, por meio do instrumento jurídico de **Legitimação Fundiária**, para fins de registro imobiliário;

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

Fone: (67) 99836 – 3663



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Bento Marques, nº 795, centro, CEP: 79930-000, CNPJ: 03.759.271/0001-13

III. DECLARO que a presente CRF Complementar integra e complementa a CRF originária, mantendo-se inalterados todos os demais elementos do Projeto de Regularização Fundiária anteriormente aprovado;

IV. RECONHEÇO que, por se tratar de aquisição originária, não incide ITBI, nos termos do art. 11, inciso VII, da Lei nº 13.465/2017;

V. DETERMINO o encaminhamento desta Certidão ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã /MS, para que proceda ao registro dos títulos e às averbações necessárias, nos termos dos arts. 42 e seguintes da Lei nº 13.465/2017;

VI. DISPENSO o reconhecimento de firma nos documentos que acompanham a presente certidão, conforme previsão legal.

Aral Moreira/MS, 8 de October de 2026.

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

Fone: (67) 99836 – 3663



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Estado do Mato Grosso do Sul

Rua Bento Marques, nº 795, centro, CEP: 79930-000, CNPJ: 03.759.271/0001-13

Anexo I

LISTAGEM DOS REQUERENTES DA REURB, FORMAS E DATA DE AQUISIÇÃO DO LOTE OBJETO DE REGULARIZAÇÃO, RENDIMENTOS, MODALIDADE DA REURB E VALOR DO IMÓVEL:

Nº	QUADRA LOTE	QUALIFICAÇÃO	FORMA DE AQUISIÇÃO	Instrumento Jurídico	CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL	VALOR IMOBILIÁRIO
1.	Quadra 69 Lote 09	GILDERLEI SANTA ROSA LOPES , brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 08/03/1965, filho de Geraldo Antônio Lopes e Maria de Lourdes Santa Rosa, portador da carteira de identidade nº 117245 SSP/MS e inscrito no CPF nº 325.314.001-68, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 475, bairro Centro, no município de Aral Moreira/MS, CEP: 79930000.	Contrato de compra e venda de terreno identificação das partes contratantes 03/03/2026	Legitimação fundiária	REURB-E	
2.	Quadra 69 Lote 11	IRENI LÜPKE DA SILVA , brasileira, agente de atividades educacionais, nascida no dia 24/04/1966, filha de Vilma Lüpke e Edevino Lüpke, portadora do RG e CPF unificados nº 700.143.969-04, e seu marido UMBERTO BALBINO DA SILVA , brasileiro, professor, nascido no dia 14/08/1966, filho de Severino Balbino da Silva e Odete Calixto, portador da carteira de identidade nº 40614168 SSP/PR e inscrito no CPF nº 550.061.409-68, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, sob nº 02, às fls 02, do livro 01, no dia 16/07/1988, residentes e domiciliados na Travessa Vila Rica, nº 25, bairro Centro, no município de Aral Moreira/MS, CEP: 79930000.	Declaração de posse 08/06/2026	Legitimação fundiária	REURB-E	
3.	Quadra 69 Lote 05	GLORIA ESTEFANIA AQUINO , brasileira, do lar, nascida no dia 02/05/1993, filha de Dominga Aquino, portadora do RG nº 2.437.332 SSP/MS e CPF nº 710.808.681-60, e sua irmã JAKELINE VANESSA AQUINO YEGROS , brasileira, professora, nascida no dia 23/03/1995, filha de Felipe Cesar Yegros Maciel e Dominga Aquino, portadora da carteira de identidade nº 2.335.664 SSP/MS e inscrita no CPF nº 709.439.591-44, residentes e domiciliadas na Rua Mato Grosso nº 989, bairro Centro, no município de Aral Moreira/MS, CEP: 79930000.	Contrato de compra e venda de terreno identificação das partes contratantes 12/07/2021	Legitimação fundiária	REURB-S	

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

Fone: (67) 99836 – 3663



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de ARAL MOREIRA, MS.

ATA nº09 30/09/2026

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2026, 09h00min da manhã, os membros do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Aral Moreira reuniram-se ordinariamente, dando abertura à reunião, a Presidente do Conselho Ana Lucia Araujo Baez, fez os cumprimentos e agradeceu a presença de todos. **Pauta: Aprovação da finalização da análise do Relatório Detalhado Anterior- RDQA do Segundo Quadrimestre de 2026. 1º ASSUNTO:** Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Aral Moreira-MS. A apresentação observou as disposições da Lei Complementar nº 141/2012 e demais normas aplicáveis ao acompanhamento da execução das ações e serviços públicos de saúde. **1. PRODUÇÃO E OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.** Foi apresentada a produção da Atenção Primária, destacando-se 30.119 visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, 5.590 consultas médicas, 1.531 consultas de enfermagem, 419 consultas de pré-natal e 15.726 procedimentos individualizados. Na Saúde Bucal, foram registradas 1.078 consultas agendadas, 615 primeiras consultas programáticas e 776 consultas de retorno. **2. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, LABORATÓRIO E ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR.** A Farmácia Básica realizou 217.407 dispensações de medicamentos, atendendo 10.823 pessoas. O Laboratório Municipal realizou 11.566 exames, com 1.504 pessoas atendidas. O setor assistencial registrou 1.040 atendimentos. Na equipe multidisciplinar, destacaram-se 229 atendimentos psicológicos e 62 de nutrição. **3. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.** No controle de vetores, foram trabalhados 5.402 imóveis, com índice de infestação de 2,1%, além do recolhimento de 5 toneladas de pneus inservíveis para reciclagem. Não houve registro de óbito materno, infantil, fetal ou de mulheres em idade fértil no quadrimestre. Entre as notificações compulsórias, destacaram-se 103 casos de Covid-19, 36 de dengue, 36 de chikungunya, 17 de violência interpessoal/autoprovocada e 11 atendimentos antirrábicos. **4. VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES.** A Vigilância Sanitária realizou 36 inspeções, 29 licenciamentos, 25 cadastramentos de alvarás e 40 coletas de água. No controle de zoonoses, foram realizadas castrações de 30 cães e 40 gatos, além da Caravana da Castração, com 82 cães e 52 gatos castrados, totalizando 134 procedimentos. **5. IMUNIZAÇÃO.** Foram apresentadas as ações de imunização do quadrimestre, com destaque para a aplicação de 1.480 doses de Influenza, 204 de Poliomielite, 159 de Hepatite B, 148 de Penta, 141 de Meningo C, 130 de Febre Amarela, 106 de ACWY, entre outras vacinas e imunobiológicos registrados no período. **6. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.** Na atenção hospitalar foram registrados 7.263 acolhimentos e atendimentos de urgência, 11.462 classificações de risco, 4.524 administrações de medicamentos, 2.166 radiografias, 1.274 ultrassonografias e 473 eletrocardiogramas. Foram registradas 43 internações clínicas, 15 obstétricas e 32 pediátricas. **7. ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO.** Foram realizados atendimentos em diversas especialidades, com destaque para ginecologia/obstetrícia (299), pediatria (282), ortopedia (214) e cardiologia (80). No SISREG, foram solicitados 285 encaminhamentos, sendo 87 autorizados, 92 devolvidos, 18 negados e 88 pendentes. **8. TRANSPORTE**



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

SANITÁRIO E CASA DE APOIO. O transporte sanitário realizou 601 viagens, sendo 79 interestaduais e 522 intermunicipais para transferência a centros especializados. A Casa de Apoio registrou utilização pelos pacientes e acompanhantes em Campo Grande-MS e Cascavel-PR durante o quadrimestre. **9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.** Foi apresentada a execução financeira da saúde. A receita arrecadada foi de R\$ 49.052.142,63. As despesas liquidadas do Fundo Municipal de Saúde, computadas e não computadas no cálculo do mínimo constitucional, totalizaram R\$ 15.929.050,42, com R\$ 15.750.114,88 pagos até o quadrimestre. Para fins de cumprimento do limite mínimo da saúde, foram liquidados R\$ 9.274.282,33, correspondendo a 18,91% de aplicação em ASPS, acima do mínimo constitucional de 15%, resultando em diferença de R\$ 1.916.460,94 acima do mínimo exigido. **10. AUDITORIA / VISITA TÉCNICA.** Foi realizada visita técnica para análise dos indicadores pactuados, produção registrada nos sistemas oficiais do SUS e critérios de funcionamento e qualidade dos serviços. O relatório da visita encontrava-se em fase de elaboração, aguardando conclusão para posterior apresentação dos resultados e eventuais recomendações. **11. CONCLUSÃO.** Ao final, foram apresentados os principais resultados da produção dos serviços de saúde, da vigilância, imunização, assistência especializada, transporte sanitário e execução financeira referentes ao 2º quadrimestre de 2026. Destacou-se que o Município aplicou 18,91% dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo legal de 15%. Os dados apresentados foram extraídos dos sistemas oficiais e do sistema de contabilidade pública utilizado pelo Município. **O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 3º quadrimestre de 2026 foi aprovado por unanimidade entre os conselheiros de saúde.** Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada às 11h30min a reunião. Para constar, eu Franciely J. Bazzotti digitei a presente Ata que vai por mim e demais presentes assinada



Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA ARAUJO BAEZ
Data: 07/10/2026 17:38:15-0300
Verifique em <https://validar.in.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAL MOREIRA-MS



RESOLUÇÃO Nº 13, DE 30/09/2026

Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde- CMS, de Aral Moreira, fica estabelecido, o que segue:

Art. 1º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º Leitura e Aprovação da ata anterior.

Art. 3º Aprovação da finalização da análise do Relatório Detalhado Anterior- RDQA do Segundo Quadrimestre de 2026.

Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Aral Moreira – MS, 30 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LUCIA ARAUJO BAEZ
Data: 07/10/2026 17:34:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Lucia Araujo Baez
Presidente CMS
Aral Moreira-MS